



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

11ª ATA DELIBERATIVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº003/2025

CREDENCIAMENTO Nº001/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025, às 08h00min (oito horas) reuniram se na Sala de Sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG; O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº001/2025; Sendo o Agente de Contratação, Francisco Gilvan Vieira, e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Geraldo Mateus Santos e Hewber Cesanny Moura Ferreira, para deliberarem sobre o Credenciamento nº001/2025.

Aberta a Sessão para procederem à análise da documentação de Habilitação e Proposta de Adesão referente aos envelopes dos participantes protocolados no setor de Licitação na data de 27/02/2025 e 28/02/2025, concernente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025, INEXIGIBILIDADE Nº003/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025; de conformidade com o estabelecido no artigo 74, IV c/c 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 052/2023.

**Objeto:** "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITACAMBIRA MG." Conforme segue.

A empresa: **RAFAEL COUTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.597.754/0001-10, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar o Profissional: **RAFAEL MEIRA COUTINHO, MÉDICO CARDIOLOGISTA**, inscrito no CRMMG-56641, na área a seguir:

- MÉDICO CARDIOLOGISTA ESPECIALISTA EM ECOCARDIOGRAFIA, ATENDIMENTO PRESENCIAL EM ITACAMBIRA/MG; 50 CONSULTAS MÊS.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e seu representante legal nos quais **NADA CONSTA**.

Ato contínuo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **RAFAEL COUTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.597.754/0001-10, apresentou as

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

seguintes Certidões com data de validade vencida.

- b) Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento (Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014); (CERTIDÃO FEDERAL).
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8036 de 11 de maio de 1990;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal onde for sediada a empresa, mediante apresentação de certidões negativas de competência Municipal (CERTIDÃO MUNICIPAL).

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio decidiram abrir diligência para verificação e confirmação de Certidões vigentes nos sites oficiais da internet da Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal da sede do Licitante, sendo confirmada a regularidade da empresa quanto a **Certidão negativa de débitos Federal, Certidão negativa de débitos Estadual e Certidão negativa de débitos Municipal**, após conferência de suas autenticidades o Agente de Contratação e Equipe de Apoio Declaram a empresa: **RAFAEL COUTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.597.754/0001-10, **HABILITADA** e apta ao **CRENCIAMENTO** do Profissional:

**RAFAEL MEIRA COUTINHO, MÉDICO CARDIOLOGISTA**, inscrito no CRMMG-56641.

A empresa: **MARIANA ALMEIDA GUIMARÃES-ME**, inscrita no CNPJ: 27.026.906/0001-31, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **MARIANA ALMEIDA GUIMARÃES, MÉDICA GINECOLOGISTA OBSTETRA**, inscrita no CRMMG-70509, na área a seguir:

- **MÉDICA GINECOLOGISTA OBSTETRA, 30 CONSULTAS MÊS.**

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sites oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e seu representante legal nos quais **NADA CONSTA**, foi declarada **HABILITADA** por cumprir os requisitos do Edital e apta ao **CRENCIAMENTO** da Profissional:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

**MARIANA ALMEIDA GUIMARÃES, MÉDICA GINECOLOGISTA OBSTETRA**, inscrita no CRMMG-70509.

A empresa: **CLINICAR SAÚDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.292.390/0001-20, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar o Profissional: **RODRIGO GONÇALVES DA SILVA, MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO**, inscrito no CRMMG-83820, na área a seguir:

- **MÉDICO DO TRABALHO**

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**.

Ato contínuo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **CLINICAR SAÚDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.292.390/0001-20, apresentou a **Certidão de regularidade do FGTS vencida**.

c) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8036 de 11 de maio de 1990.**

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio decidiram abrir diligência para verificação e confirmação de Certidão da empresa vigente no sítio oficial da Caixa Econômica Federal, sendo confirmada a regularidade da empresa quanto a **Certidão de regularidade do FGTS**, após conferência de sua autenticidade o Agente de Contratação e Equipe de Apoio declaram a empresa: **CLINICAR SAÚDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.292.390/0001-20, **HABILITADA** e apta ao **CRENCIAMENTO** do Profissional:

**RODRIGO GONÇALVES DA SILVA, MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO**, inscrito no CRMMG-83820.

Da decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação caberá recurso.

O recurso contra decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

Os interessados poderão interpor recurso contra as decisões da comissão de credenciamento, que deverão ser encaminhados ao e-mail [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) ou por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal nos horários de funcionamento.

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: [itacambiragabinete@gmail.com](mailto:itacambiragabinete@gmail.com) - CEP 39594-000 - Itacambira - MG




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG


"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"


O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de julgamento. A Comissão de Credenciamento, após receber os recursos, fará o protocolo dos mesmos e providenciará a instrução dos processos pertinentes, após notificará os interessados sobre a interposição para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Conste se que o processo será encaminhado à autoridade competente para posterior ratificação. Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 10h50min (dez horas e cinquenta minutos), eu, Francisco Gilvan Vieira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 28 de Fevereiro de 2025.

  
Francisco Gilvan Vieira  
Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº001/2025

  
Hewber Césanny Moura Ferreira  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria Municipal nº001/2025

  
Geraldo Mateus Santos  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria Municipal nº001/2025